



### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	03
Atos da Diretoria de Recursos Humanos e	
Patrimônio.....	03

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **DECRETO Nº 031/2018/DISPENSA- 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

#### **“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso I, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para contratação de profissional técnico especial.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso I, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para contratação de serviços especializados com valor abaixo do limite.;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, e com valor dentro do limite especificado;

CONSIDERANDO finalmente, que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa na execução do objeto a ser contratado, é considerada compatível com o interesse público;

#### DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para contratação direta de empresa especializada em obras de infra estrutura para execução de reforma em patrimônio público, palco da Praça Sisleide de Carvalho para a realização de festividades em comemoração ao 27º aniversário de Fortaleza do Tabocão, processo adm nº 333/2018 e dispensa de licitação nº 008/2018.

Art. 2º Fica em consequência, autorizada à

contratação da empresa MARCIO JUNHO MENDES DE PAULA - MEI, nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 24, I, conforme proposta de preços, apresentada, no valor global estimado de R\$ 9.340,52 (nove mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), a serem finalizado mediante relatório de medição de serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 16 dias do mês de Fevereiro do ano 2018.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 032/2018 -DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

#### **“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e Lei 001/2018 estrutura administrativa;

#### Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Março de 2018 a servidora Maria Raimunda Dias Oliveira, Matrícula funcional nº 120, portadora do RG Nº 146.994 SSP/TO e CPF/MF 643.212.151-53, para o cargo em comissão de Secretária de Unidade Escolar, Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silveira, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.



Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão,  
Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

**PORTARIA Nº 013/2018-DE 23 DE FEVEREIRO DE  
2018.**

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Considerando: a necessidade de enquadramento dos profissionais em educação em atendimento a Lei 030/2008 PCCR do Magistério.

Considerando: a data de admissão e tabelas atualizadas do PCCR, pela Lei 002/2018

Resolve:

Art. 1º -Conceder progressão Horizontal a Servidora Mara Luiza Silva, para a Classe E, ficando seu enquadramento da

Nome do Servidor/P.A	Admissão	Probatório	Licenças	Nível	Classe
Mara Luiza Silva	14/02/1995	14/02/95 a 13/02/1998	00	4	E

Art. 2º -Conceder progressão Horizontal a Servidora Maria de Fatima Pereira da Silva para a Classe C, ficando seu

Nome do Servidor/P.I	Admissão	Probatório	Licenças	Nível	Classe
Maria de Fatima Pereira da Silva	182	25/01/2005	25/01/05 a 24/01/2008	00	2 C

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão - TO, 23 dias do mês de Fevereiro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

**PORTARIA Nº 014 / 2018 -DE 26 DE FEVEREIRO DE  
2.018**

“ O Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”

Considerando: A necessidade no atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortaleza do Tabocão, no que diz respeito a carga horaria dos profissionais em educação, visando atender a implantação do Tempo Integral.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Resolve:

Art. 1º - Alterar, durante o período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, de 20 horas semanais para 40 horas semanais:

Ordem	Servidor (a)	Matric.	Cargo
01	Adriayanna Carvalho Fonseca	507	Professora P-III
02	Camila Cardoso Pacheco de Carvalho	329	Professora P-III
03	Claudia Batista Luz	351	Professora P-III
04	Luzineide Gonçalves Sobrinho	100	Professora P-I
05	Marcia Mª. Gonçalves da Silva	324	Professora P-III
06	Maria das Dores R. de Souza Passos	332	Professora P-I
07	Sebastião Dias de Sousa	049	Professora P-I
08	Zelia Martins M. Leão Oliveira	447	Professora P-III
09	Esdra da Silva de Souza	409	Professora P-III
10	Alexandre Elias de Araújo	350	Professora P-III
11	Ivanilce Veras Araújo	488	Professora P-III
12	Joyciony Gomes Sousa	352	Professora P-III
13	Katia Gardene da Silva Silveira	449	Professora P-III
14	Maria das Graças Moreira Oliveira	170	Professora P-I
15	Maria Jose Silva Castro Soares	401	Professora P-III
16	Ângelo Cunha Rocha	153	Professora P-A
17	Joelma Moraes de Oliveira Silva	444	Professora P-I
18	Maria de Fatima Pereira da Silva	182	Professora P-I
19	Maria Rosilan Campos Martins Leão	615	Professora P-III
20	Riselma Batista Cardoso	331	Professora P-I
21	Helder Estevam da Silveira	327	Professora P-III
22	Adriana Rocha Barcelos Dias	521	Professora P-I
23	Divina Mª Batista de Araújo	083	Professora P-I
24	Salfea Fagundes Lopes	307	Professora P-I
25	Marcia do Carmo Mustafê	373	Professora P-III
26	Rosilene Noleto Ferreira	157	Professora P-I
27	Zaira Marinho Leão	403	Professora P-III

28	Joglessia Rocha Figueiredo	616	Professora P-III
29	Luzia Aparecida Parreira Ferreira	400	Professora P-I
30	Clébia Fernandes de Oliveira	334	Professora P-III
31	Katianne Martins da Silva	613	Professora P-III

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

**PORTARIA Nº 015/2018 -DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 20 dias de gozo de férias a partir de 01/03/2018 a 20/03/2018 referente ao período aquisitivo 01/01/2017 a 31/12/2017 ao servidor JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura, podendo ser interrompida devido a necessidade do serviço, com gozo em outro período ainda neste exercício.

Art. 2º - Conceder 20 dias de gozo de férias a partir de 01/03/2018 a 20/03/2018 referente ao período aquisitivo 01/01/2017 a 31/12/2017 ao servidor JANDERSON DE HOLANDA BARROS lotado na Secretaria Municipal de Administração, podendo ser interrompida devido a necessidade do serviço, com gozo em outro período ainda neste exercício.

Art. 3º - Conceder 20 dias de gozo de férias a partir de 01/03/2018 a 20/03/2018 referente ao período aquisitivo 01/01/2017 a 31/12/2017 ao servidor MANOEL ALVES FERREIRA NETO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, podendo ser interrompida devido a necessidade do serviço, com gozo em outro período ainda neste exercício.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão – TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Atos da Secretaria de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 019/2018/FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Fortaleza do Tabocão

Contratado: Ollayanne Gomes dos Santos

Objeto: Prestação de serviço de Agentes Comunitário de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais, para substituição de servidor em licença médica

Vigência: 21/02/2018 a 31/10/2018

Valor Estimado: R\$- 9.949,87 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 02.01.10.301.50003.2020

Elemento: 33.9036.00

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Roseane Rodrigues Melo Nunes e Ollayanne Gomes dos Santos

Atos da Diretoria de Recursos Humanos e Patrimônio

**Avisos de Férias**

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES NEVES DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/03/2018 ao dia 30/03/2018, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 01/03/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/03/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de MARÇO / 2018.

Fortaleza do Tabocão, 27 de Fevereiro de 2018

Ilmo.(a) Sr.(a) FABIANA DA SILVEIRA PARPINELI

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/03/2018 ao dia 30/03/2018, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2016 à 01/08/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/03/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de MARÇO / 2018.

Fortaleza do Tabocão, 27 de Fevereiro de 2018

Ilmo.(a) Sr.(a) DORALICE MENDES DE MORAIS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/03/2018 ao dia 30/03/2018, relativas ao período aquisitivo de 26/02/2017 à 26/02/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/03/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de MARÇO / 2018.

Fortaleza do Tabocão, 27 de Fevereiro de 2018



## Diário Oficial Eletrônico

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
**Prefeito**

**Manoel Alves Ferreira Neto**  
**Secretário de Administração**

*Editado pela Secretaria de Administração*

